

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
162	5	2	13	392	3	0.502	4.4.90.52	1000	25.000,00
164	5	4	13	392	3	0.504	3.3.50.43	1000	4.000,00
351	7	18	8	244	8	0.718	3.3.50.43	1000	5.000,00
355	7	22	8	244	8	0.722	3.3.50.43	1000	15.000,00
360	7	27	8	244	8	0.727	3.3.50.43	1000	10.000,00
434	8	1	11	122	5	0.801	3.3.90.14	1000	20.000,00
439	8	2	11	122	5	0.802	4.4.90.52	1000	10.000,00
444	8	4	22	661	5	0.804	3.3.90.36	1000	25.000,00
445	8	4	22	661	5	0.805	3.3.90.39	1000	60.000,00
446	8	5	22	661	5	0.805	4.4.90.61	1000	81.000,00
447	8	6	24	661	6	0.806	3.3.90.30	1000	15.000,00
448	8	6	24	661	6	0.806	3.3.90.36	1000	10.000,00
449	8	6	24	661	6	0.806	3.3.90.39	1000	20.000,00
450	8	7	22	661	5	0.807	3.3.90.30	1000	15.000,00
451	8	7	22	661	5	0.807	3.3.90.36	1000	8.000,00
452	8	7	22	661	5	0.807	3.3.90.39	1000	20.000,00
453	8	8	23	691	5	0.808	3.3.90.30	1000	15.000,00
455	8	8	23	691	5	0.808	3.3.90.39	1000	70.000,00
458	8	9	23	691	5	0.809	3.3.90.39	1000	10.000,00
459	8	10	23	691	5	0.810	3.3.90.30	1000	8.000,00
460	8	10	23	691	5	0.810	3.3.90.36	1000	8.000,00
461	8	10	23	691	5	0.810	3.3.90.39	1000	20.000,00
462	8	11	23	691	5	0.811	4.4.91.61	1000	50.000,00
484	8	20	11	334	5	0.820	3.3.90.30	1000	20.000,00
485	8	20	11	334	5	0.820	3.3.90.36	1000	20.000,00
486	8	20	11	334	5	0.820	3.3.90.39	1000	20.000,00
487	8	21	11	334	5	0.821	3.3.90.30	1000	20.000,00
489	8	21	11	334	5	0.821	3.3.90.39	1000	20.000,00
491	8	24	11	334	5	0.824	3.3.50.43	1000	20.000,00
498	8	27	23	695	5	0.827	4.4.90.52	1000	20.000,00
500	8	28	23	695	5	0.828	3.3.90.36	1000	20.000,00
501	8	28	23	695	5	0.829	3.3.90.39	1000	20.000,00
509	9	2	15	451	4	0.902	4.4.90.52	1000	20.000,00
531	9	11	15	451	4	0.911	4.4.90.51	1000	20.000,00
534	9	12	15	451	4	0.912	4.4.90.51	1000	20.000,00
538	9	13	15	451	4	0.913	4.4.90.39	1000	20.000,00
539	9	13	15	451	4	0.913	4.4.90.51	1000	20.000,00
589	10	3	4	122	2	1.003	3.3.90.30	1000	20.000,00
591	10	3	4	122	2	1.003	3.3.90.39	1000	20.000,00
592	10	4	4	122	2	1.004	3.3.90.30	1000	20.000,00
594	10	4	4	122	2	1.004	3.3.90.39	1000	20.000,00
540	9	14	15	451	4	0.914	3.3.90.30	1000	5.000,00
541	9	14	15	451	4	0.914	3.3.90.39	1000	8.000,00
542	9	14	15	451	4	0.914	3.3.90.30	1000	8.000,00
543	9	14	15	451	4	0.914	3.3.90.39	1000	15.000,00
544	9	14	15	451	4	0.914	4.4.90.51	1000	40.000,00
590	10	3	4	122	2	1.003	3.3.90.36	1000	8.000,00
593	10	4	4	122	2	1.004	3.3.90.36	1000	8.000,00
618	11	3	4	122	2	1.103	3.3.90.30	1000	8.000,00
619	11	3	4	122	2	1.103	3.3.90.36	1000	8.000,00
620	11	3	4	122	2	1.103	3.3.90.39	1000	18.000,00
Total									1.010.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2014

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

DECRETO Nº 110/14

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA:

“Ar.1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

I – Representante da Administração Pública

a) Representantes do órgão responsável pela Cultura do Município

Titular

PAULA MILENY DE SOUZA

Suplente

ANABEL GONÇALVES DE ARAÚJO

b) Representantes do órgão responsável pela Saúde do Município

Titular

VALÉRIA TONDINELLI DE CARVALHO

Suplente

CARLOS CESAR CUSTÓDIO

c) Representantes do órgão responsável pela Educação do Município

Titular

ROSA MARIA DIB CANÔNICO SOTILLE

Suplente

SILVIA ANDRÉA DO PRADO BERNARDINO

d) Representantes do órgão responsável pela Ação Social do Município

Titular

IRINEU JUN YABUSHITA

Suplente

MIRIAM COSTA

e) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular

ADILSON MARCELINO CORREA

Suplente

WELLINGTON VOLTOLINI

f) Representantes do Departamento de Finanças do Mu-

nicipio

Titular

PRICILAMAZZALLI BATISTA NOLLI

Suplente

ALINE MORAES ALVES

g) Representantes de Esportes e Recreação

Titular

JULIO CEZAR SALES

Suplente

ÁGDAMARIAALVES AFONSO

II – Membros de Organizações Representativas da Participação Popular

a) Representantes da Pastoral da criança

Titular

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JORGE DINIZ

Suplente

MARINEIDE DA COSTA CAMARGO

b) Representantes de clubes e serviços

Titular

ROSÂNGELA SILVA SCHIABEL

Suplente

RAQUEL DE FÁTIMA RAINIERI BENEDITO

c) Representantes das associações de Bairros

Titular

MARISTELA DE SOUZA MOURA CONCEIÇÃO

Suplente

LEONARDO DE OLIVEIRA

d) Representantes da OAB – Subseção de Cornélio Procópio

Titular

LOURENÇO PEREIRA BORGES

Suplente

JOSÉ ARREBOLA GONÇALVES

e) Representantes das Entidades que atendem crianças de zero a seis anos

Titular

DAVI TEIXEIRA DOS SANTOS

Suplente

LARISSA MULLER

f) Representantes das Entidades que atendem crianças e adolescentes de sete a dezessete anos

Titular	b) Departamento de Saúde
SÔNIA MARIA LEMOS SOARES	Titular – DULCINEI FIDÊNCIO DA SILVA
Suplente	Suplente – MICHELE M. HADDAD
BERENICE GATTI PAIVA	c) Departamento Municipal de Finanças
g) Representantes de Entidades que atendem crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais	Titular – SUELI CECILIA TEODORO VITÓRIO
Titular	Suplente – NEUSA DA FREIRIA FUIN
MICHELLE CHRISTINE MARTINS SOUZA	e) Departamento Municipal de Educação
Suplente	Titular – CHRISTIANE LUCAS TEIXEIRA DE SOUZA
MARIA APARECIDA SANTOS MARUCH	Suplente – CILCE TEREZINHA MORAIS FERRACINY
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014, revogando os dispostos em contrário, especialmente o Decreto nº 108/14.	f) Departamento Municipal de Esporte
Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2014. Frederico Carlos de Carvalho Alves Prefeito	Titular – CLAUDEMIR DRUZINI
	Suplente – MAURÍCIO SALVADOR AMARAL
	g) Departamento Sobre Drogas
	Titular – ELDER WALTER DE SOUZA
	Suplente – LUCIENE CRISTINA RIBEIRO
	h) Escola do Trabalho
	Titular – CLAUDEMIR SILVA FERREIRA
	Suplente – JULIANA RIGÃO LOURENÇO ALCANTARA
	2- Conselheiros não governamentais:
	a) Trabalhadores da área
	Titular – JULIANA CASA GRANDE
	Suplente – FRANCIELLE DA SILVA
	Titular – LUCIANA BUONO LANDGRAF
	Suplente – VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JORGE DINIZ
	b) Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços
	Titular – DAVI TEIXEIRA DOS SANTOS
	Suplente – AGNALDO APARECIDO DA SILVA
	Titular – MARIA DE LOUDES PISSINATI PESSOA
	Suplente – LARISSA MULLER
	Titular – MARIA LUCÉLIA MAIA
	Suplente – SEBASTIANA CELINA PIROLO
	Titular – ELISABETE MIE YAMADA GUIMARÃES
	Suplente – MARISTELA DE SOUZA MOURA CONCEIÇÃO
	Titular – NAZARÉ DE CAMPOS STIHAENCO
	Suplente – ISRAEL BANDEIRA DA SILVA
	Titular – MARIA APARECIDA VENDRAMINI DOS SANTOS

DECRETO Nº 111/14

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA:

Art.1º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

1. Conselheiros Governamentais:

a) Departamento Municipal de Promoção Social:

Órgão Gestor

Titular – KAROLINA TEIXEIRA DE LIMA COSTA PIRES;

Suplente – MARCOS PEREIRA MENDONÇA

Titular – PATRICIA TOZETE BARÃO

Suplente – PATRÍCIA PENTEADO MENDES

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Titular – ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA

Suplente – ANDREA PEIXOTO CANÔNICO

Centro Especializado de Assistência Social – CREAS

Titular – MIRIAM COSTA

Suplente – LÉA ANDRESA PIROLO

Suplente – DIONES LUPÉRCIO MONTEIRO

c) Usuários da Assistência Social

Titular – CARLOS ROMEU TEIXEIRA

Suplente – SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS
BIOLADA

Titular – MARIA DE FÁTIMA FARIAS

Suplente – NÁDIA ALEXANDRE SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014, revogando os dispostos em contrário, especialmente o decreto Nº 342/13.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CITRIOS

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014- CITRIOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços – Tipo técnica e preço.

OBJETO: Contratação de Software de Gestão Pública.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 20 de março de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 20 de março de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL através do e-mail: consorciotresrioscitrios@gmail.com a partir do dia 19 de fevereiro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento Jurídico do Consorcio – (43) 3520-8006

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 17 de fevereiro de 2014.
Wander Gonçalves de Oliveira
Diretor Executivo do Consórcio Citrios

PREGÃO Nº 13/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 27/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de materiais fisioterápicos para equipar e adequar as salas nas UBS para que tornem possíveis os trabalhos dos fisioterapeutas nas redes municipais de saúde.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 13 de março de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 13 de março de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 18 de fevereiro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 17 de fevereiro de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREGÃO Nº 14/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 28/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de mudas (árvores) e (gramas) para plantio imediato ou multiplicação a pedido do departamento do meio ambiente.

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 13 de março de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 13 de março de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 18 de fevereiro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 17 de fevereiro de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Compra Direta nº 32/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME., CNPJ – 05.404.458/0001-20, para a confecção de 500 abadas para os blocos de carnaval 2014, solicitado pelo Departamento de

Turismo, perfazendo um valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de DISPENSA nº 005/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ 04.368.898/0001-06, para a contratação da concessionária do serviço público federal de distribuição de energia elétrica Copel Distribuição S/A, para a execução da obra no sistema de distribuição situado no Distrito de Congonhas e no Complexo Esportivo e de Lazer denominado CLUBE DA GENTE, no valor total de R\$ 7.920,72 (sete mil, novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos), solicitado pela Secretária Municipal de Planejamento e Departamento Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso VIII.

Cornélio Procópio, 24 de janeiro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de DISPENSA nº 006/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor de APARECIDA SAYURI YOKOYAMA KONO - CPF 579.062.549-53 e ROBERTO MASSAKI KONO -CPF - 476.933.049-9, para locação de um imóvel localizado à rua Rocha Pombo, 689, nesta cidade de Cornélio Procópio, onde será instalado a Casa da Gestante, solicitado pela Secretária Municipal de Saúde, perfazendo o valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) com base no artigo 24, inciso X.

Cornélio Procópio, 14 de fevereiro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

EDUCAÇÃO!

Parceria entre Pais e Escola
na formação de cidadãos!



EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO



Juntos Podemos vencer este

MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia



**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



PRATIQUE SAÚDE!



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**